

**PORTARIA Nº 065/2016**

**Declara Luto Oficial e Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Sinop.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o falecimento ocorrido da Senhora **IVANI HENTGES** – mãe da vereadora Neiva de Oliveira Pinto;

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o Município neste momento;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarado “Luto Oficial” no Legislativo Municipal, pelo período de 03 (três) dias, em homenagem póstuma à Senhora **IVANI HENTGES**.

Art. 2º Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Sinop, no dia 26 de agosto de 2016.

Art. 3º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 26 de agosto de 2016.**

*Carlão Coca-Cola*  
Presidente em exercício